

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

---

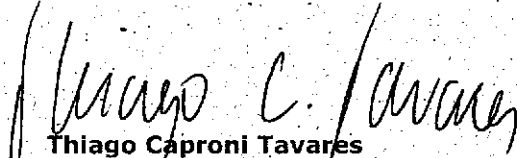
**PORTARIA Nº 053 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

**Art. 1º – ALTERAR**, a Portaria nº 81 de 24.07.2017, que altera a Portaria 63 de 07.06.2016, designando à COMISSÃO LOCAL DE INFRAESTRUTURA – **COINFRA**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a atribuição para desempenhar o papel de **COMISSÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** deste Campus.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 28 de Junho de 2018.

  
**Thiago Caproni Tavares**  
Mat. SIAPE 1747751 – Port. 515/2016  
Diretor Geral pro tempore  
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas